



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.913, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA IGNEZ THULLER IGNÁCIO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua “C”, com início na Rua Prof. Dr. Jessé Guimarães e término na Rua “F”, Conjunto Habitacional Casa Linda, Distrito de César de Souza, com código de logradouro nº 22.145-4.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de abril de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de abril de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 4090 01 ABR 14 09:03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40 /19  
45

Egrégio Plenário,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04 / 04 / 2014

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa da Senhora **IGNEZ THULLER IGNÁCIO**, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

**Ignéz Thuller Ignácio**, nasceu em Mogi das Cruzes no dia 26 de janeiro de 1926. Foi casada com o senhor José Bartolino Ignácio, de cuja união conceberam os filhos, Sueli Kleine, Sinival José Inácio, Sidnei Roberto Inácio, Sidemir Carlos Inácio e Silas Odilon Ignácio.

Religiosa, teve efetiva participação na comunidade São Benedito e Nossa Senhora do Carmo de nossa cidade, onde se fazia presente, sobretudo, na organização e das necessidades dessas Igrejas. Sua participação era intensa na colaboração das entidades assistenciais.

O exemplo de mulher que foi, sempre dedicado à família e àqueles que dela necessitavam, jamais deixou de estender as suas calorosas mãos, pelo respeito e amor dedicados ao próximo, graças ao seu magnânimo coração piedoso.

Hoje, a ONG: **SPAÇO CENTRO DIA IGNEZ THULLER IGNÁCIO** leva o seu nome, que objetiva prestar serviços, especificamente, para a promoção da defesa de bens e direitos sociais. É um lugar de prestação de serviços de assistência social, sem alojamento, onde os idosos permanecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 h e recebem 4 refeições por dia: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


(continuação do projeto de lei nº 114)

Infelizmente, veio a falecer, nos deixando em 08 de setembro de 2010, deixando um legado exemplar e marcante em nossa sociedade, além dos maravilhosos filhos, netos e irmãos.

Assim, a vontade e o desejo da nossa homenageada estão gravados neste gesto fraternal e exemplar, protagonizados pelos seus filhos, ficando evidenciado o brilhantismo de uma família apegada aos mais humildes.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome da querida e inesquecível Senhora **IGNEZ THULLER IGNÁCIO**, em via do Distrito de Cesar de Souza, submetendo – a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2014.

  
B.F. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB